

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300089669	<b>CNPJ</b> 51.045.441/0001-40	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COPEC URBANIZADORA SA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2025 a 31/12/2025
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 43
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DC.1A.38.93.A4.71.10.5A.C9.AD.42.B4.15.DD.D2.20.A7.3D.09.FD	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48634620000109	J R CONTABILIDADE LTDA:48634620000109	109824892836449637 7094178	04/07/2025 a 04/07/2026	Sim
Contador	14200460807	ANDRE EDUARDO ALTOE:14200460807	737121546948819326 9	13/05/2025 a 13/05/2026	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

DC.1A.38.93.A4.71.10.5A.C9.AD.42.B4.  
15.DD.D2.20.A7.3D.09.FD-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/03/2026 às 17:28:31

EA.B2.90.CE.A5.A0.9E.AB  
BE.DB.DA.D8.9F.3C.A3.6  
7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.